



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 134/VIII/2002

**(Moção/Deliberação sobre Orçamento Estado para 2003
e Acção das Autarquias)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Sessão Extraordinária realizada no dia 04 de Novembro de 2002, a
Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:**

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

**Considerando que segundo o Relatório do Governo junto da Proposta de OE 2003, a
despesa total das Administrações Locais e Regionais representa apenas 10,6% da despesa
total das Administrações Públicas, sendo aquelas responsáveis por 45,1% da Investimento
Nacional;**

**Considerando que, a componente das Finanças Locais na proposta de OE 2003, não
corresponde minimamente às legítimas expectativas dos Municípios e das freguesias e
consagra medidas restritivas que terão um impacto dramático na vida das populações,
nomeadamente os seus sectores mais carenciados agravando a situação de exclusão social
de milhares de portugueses e constituindo um verdadeiro travão ao desenvolvimento de
cada município e conseqüentemente do país;**

**Considerando que não poderão nem deverão ser as autarquias a suportar o ónus do
equilíbrio do OE e da diminuição do endividamento público para o qual,
comprovadamente, dão um contributo irrelevante (2% da dívida pública global);**

**Considerando que é gravemente violado o princípio da igualdade uma vez que municípios
com graus de endividamento muito diferente são tratados da mesma forma;**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 134/VIII/2002 (Cont./2)

Considerando que no caso de Almada esta situação é duplamente penalizadora uma vez que fruto duma saudável política financeira a Autarquia revela uma boa capacidade de endividamento que assim vê ilegitimamente limitada;

Considerando que esta política irresponsável impedirá Autarquias Locais de, nomeadamente, construir novos fogos para habitação social (incluindo PER) se o endividamento necessário por parte das mesmas continuar a estar incluído no cálculo dos limites de endividamento líquido, ao invés do excepcionado para a construção de dez novos estádios para a EURO 2004;

Considerando inaceitável que, discriminando negativamente as autarquias, o Governo ainda pretenda de forma escandalosa isentar de contribuição autárquica – uma das fontes de receita essenciais às autarquias – “os prédios integradas em fundos de investimento imobiliário e equiparáveis, em fundos de pensões e em fundos de poupança reforma” como é o caso das Sociedades de Fundos Imobiliários (Banca e Seguradoras);

Considerando o importantíssimo conteúdo (considerandos e decisões) da Moção, versando a mesma matéria da presente, aprovada por unanimidade e aclamação pelo Conselho Geral da ANMP, reunido em Coimbra, em 18 de Outubro de 2002, na sequência do qual e face aos desenvolvimentos conhecidos a ANMP decidiu realizar o IV Encontro Nacional de Autarcas no próximo dia 11 de Novembro de 2002, apelando à participação de todos os eleitos autárquicos;

Considerando, finalmente, a brutal desaceleração do investimento no distrito de Setúbal e também no concelho de Almada – as verbas do PIDDAC para o investimento reduzem-se em mais de 15.000.000 de euros relativamente a 2002 – ignorando, no essencial, as propostas de inclusão de verbas essenciais ao desenvolvimento equilibrado do Concelho, aprovadas por unanimidade pela Assembleia Municipal de Almada, de que se destaca:



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 134/VIII/2002 (Cont./3)

- 1. No âmbito da Habitação – corte de 7.972.860 euros nas verbas para o Plano Integrado de Almada (PIA) previstas para 2003 no PIDDAC de 2002;**
- 2. No âmbito da Segurança das populações – supressão total de verbas para investimentos, nomeadamente para a construção de instalações para as forças policiais (GNR e PSP), já previstos em PIDDAC de 2002 ou novos investimentos nesta área de intervenção;**
- 3. No âmbito da Educação e Formação – supressão total de verbas para a Escola Secundária Romeu Correia (previstos no PIDDAC de 2002 para 2003, 1.997.596 euros); Escola Básica 2,3 da Charneca da Caparica – corte de 1.475.000 euros; Centro Infantil da Trataria – corte de 656.022 euros; Campus Universitário da Caparica – corte de 14.693.037 euros;**
- 4. No âmbito da Prestação de Cuidados de Saúde / Hospital Garcia de Orta – corte de 3.989.181 euros;**
- 5. No âmbito da Rede Viária, Transportes e Acessibilidades – supressão total de verbas para obras no IC20 (prolongamento da Via Rápida da Costa da Caparica para Sul) e no IC32 (troço Funchalinho–Pêra–Trafaria); não consideração de diversas outras importantes obras;**
- 6. No âmbito da Defesa do Ambiente – não consideração de qualquer verba para Consolidação da Escarpa da Zona Ribeirinha do Tejo / área adjacente ao Castelo de Almada;**
- 7. No âmbito do Movimento Associativo – não consideração de qualquer nova verba neste âmbito.**

A Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Plenária a 4 de Novembro de 2002, delibera:



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 134/VIII/2002 (Cont./4)

- 1. Reclamar o cumprimento integral da Lei de Finanças Locais, quer quanto às normas aplicáveis ao endividamento das autarquias e, designadamente a não inclusão nos limites do endividamento dos empréstimos de médio e longo prazo contraídos para construção de habitação social e para cumprimento de financiamentos comunitários, quer no que respeita à inscrição no Orçamento de Estado de dotação necessária à completa compensação de quebra de receita por isenções de impostos, que constituam receita municipal, da responsabilidade do Governo;**
- 2. Rejeitar qualquer iniciativa legislativa que vise alargar as isenções de contribuição autárquica em vigor;**
- 3. Apoiar firmemente a Moção aprovada pelo Conselho Geral da ANMP sobre a proposta de Orçamento do Estado para 2003;**
- 4. Saudar a realização do IV Encontro Nacional de Autarcas subscrevendo o apelo da ANMP à participação massiva dos eleitos locais de Almada nesta iniciativa como expressão da determinação colectiva na defesa intransigente do Poder Local e da sua autonomia na defesa dos interesses e aspirações das populações.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 05 de Novembro de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)